



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando de nós, gente!*

## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício 152/2022

Senhor Presidente, da CPL,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua, Secretária Municipal, e com base no Art. 24, inciso X, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento licitatório, objetivando: **Locação de um bem imóvel situado na Rua Tocantins, s/n, - Bairro: Torre - CEP: 65968-000, para o funcionamento do projeto de apoio pedagógico a superação da defasagem de aprendizagem nas escolas municipais de Campestre do Maranhão – MA.**

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Administração direta, deste município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Para garantir maior agilidade ao processo, foi realizado junto a secretaria municipal de infraestrutura e planejamento por meio do engenheiro municipal a avaliação previa conforme o laudo anexo.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 02 de agosto de 2022.

**SUELI SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



## **TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

### **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Imóvel, localizado na Rua Tocantins, nº: s/n, Bairro: Torre, Cep 65968-000, Cidade: Campestre do Maranhão, no Estado MA.

### **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Imóvel de frente para a rua, possuindo quatro salas de aulas, dois banheiros e uma sala de secretária. O terreno possui uma área total de 525m<sup>2</sup>, e 472m<sup>2</sup> de área construída. No entanto, só está sendo locado 180m<sup>2</sup>, que corresponde as salas e banheiros.

### **SALAS DE AULAS (IGUAIS)**

Piso e rodapés em cerâmica na cor branco; paredes pintadas com tinta látex na cor Branco; uma janela de blindex com quatro vidros transparentes; uma porta de ferro pintada na cor branco, com fechadura e com uma chave, e forro em Gesso na cor branco.

### **SALA DE RECEPÇÃO**

Piso e rodapés em cerâmica branca; paredes pintadas com tinta látex na cor Branco; uma janela de ferro com quatro vidros transparentes; uma porta de madeira sem pintura, com fechadura e com uma chave; forro em Gesso na cor Branco com creme.

### **BANHEIROS (MASCULINO E FEMININO)**

Piso em cerâmica na cor branco; paredes revestidas por azulejos até altura de 1,80m na cor branco; teto pintado com tinta látex branco gelo, com forro de Gesso; uma saboneteira; um porta papel; um vaso sanitário acoplado de louça branca da marca ICASA; um lavatório fixo à parede de louça branca, da marca ICASA; uma torneira de metal cromado, da marca ICO; uma porta sanfonada de plástico quebrada; sem janelas, apenas com o vão aberto.



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Campestre do Maranhão!*

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Local: Campestre do Maranhão – MA      Data: 01 / agosto / 2022

Leandro de Oliveira Silva  
Engenheiro Civil,  
Portaria nº 26/2021

---

(Responsável Técnico da Vistoria)

ENG. CIVIL LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CREA 111631605-6 D/MA



## FOTOS DO IMÓVEL

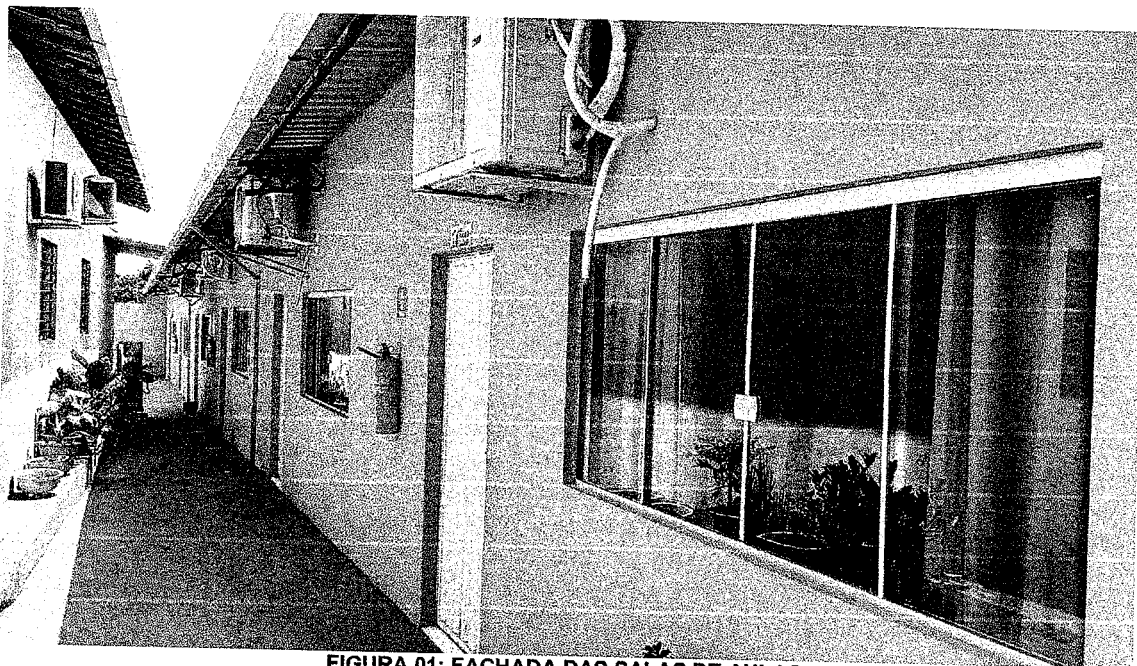


FIGURA 01: FACHADA DAS SALAS DE AULAS

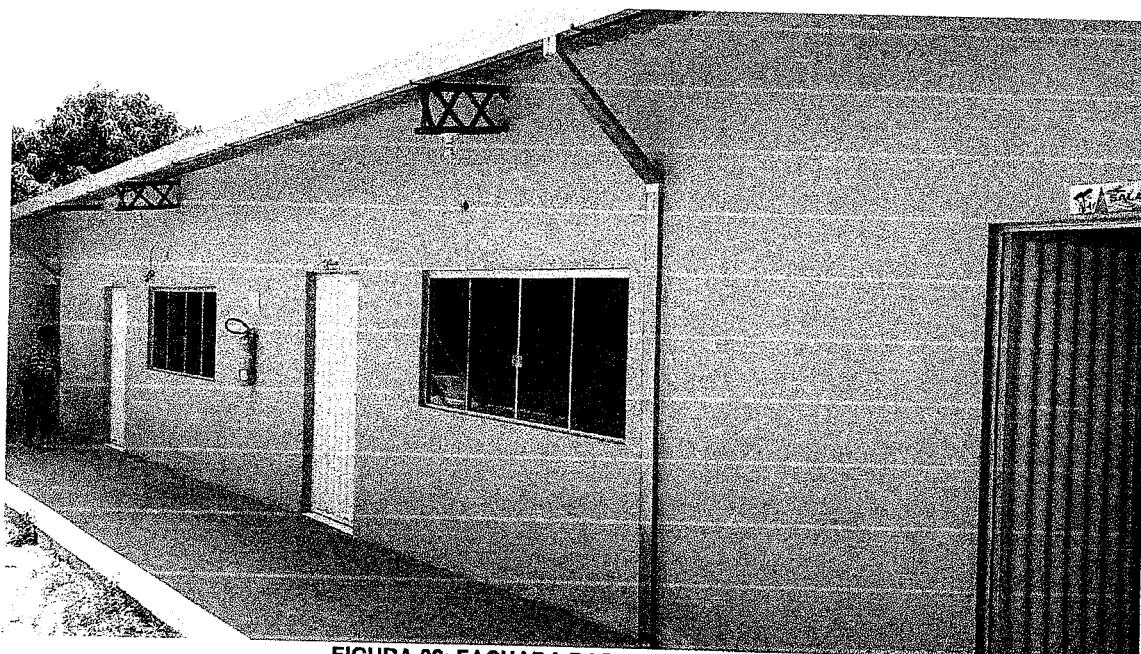


FIGURA 02: FACHADA DAS SALAS DE AULAS



FIGURA 03: SALA DE AULA 01

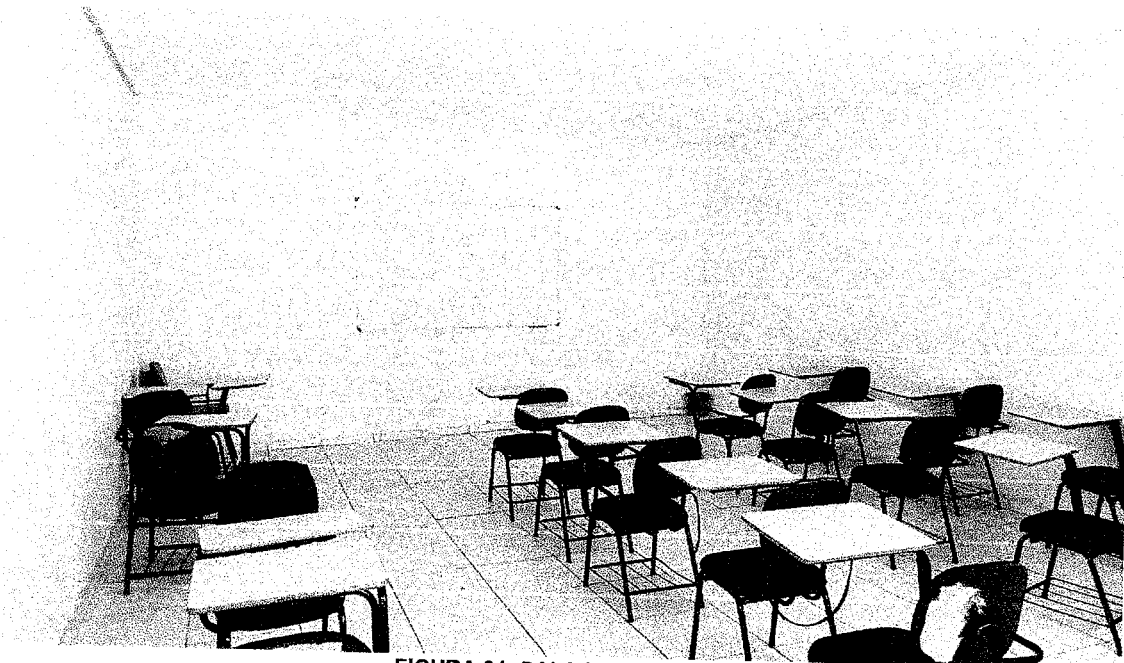


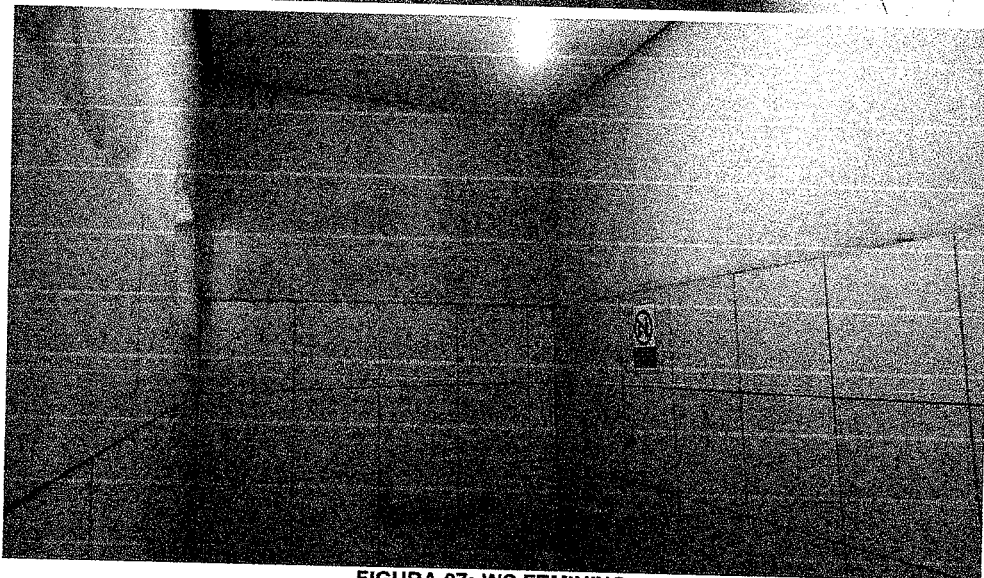
FIGURA 04: SALA DE AULA 02



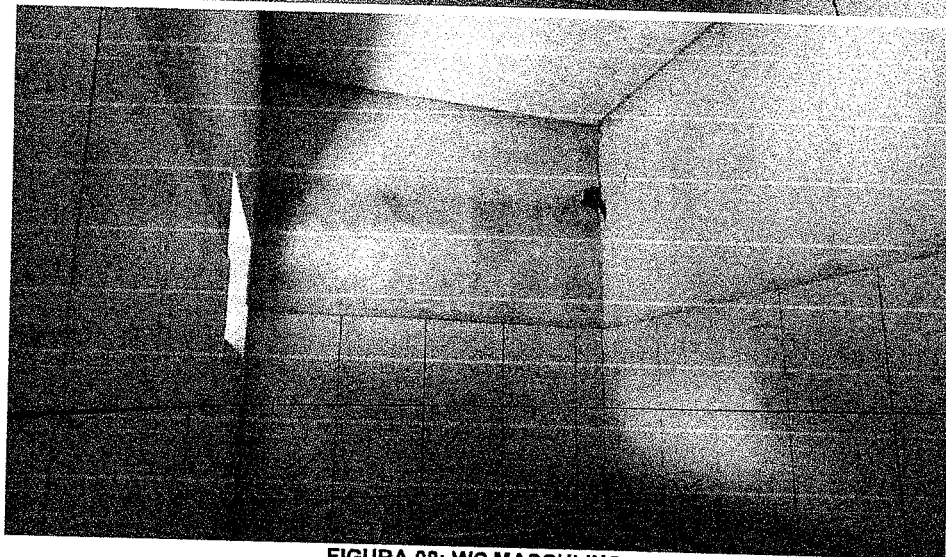
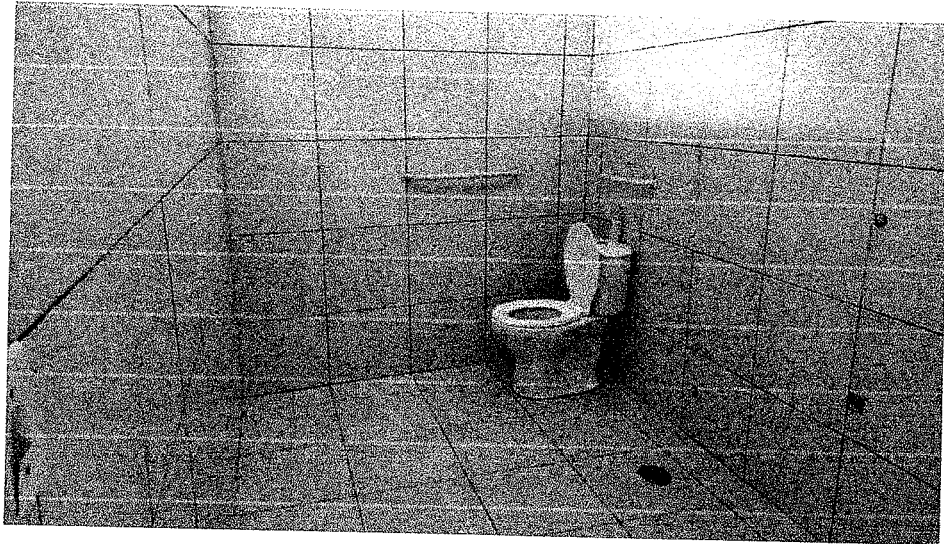
FIGURA 05: SALA DE AULA 03



FIGURA 06: SALA DE AULA 04



**FIGURA 07: WC FEMININO**



**FIGURA 08: WC MASCULINO**





FIGURA 09: SECRETÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**NAMITA PEREIRA DE SOUSA**



FILIAÇÃO  
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA E FRANCISCA DA  
CRUZ ARAUJO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 20/05/1980    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

*Namita Pereira de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

CPF 63750104387    DMI P-160    VI

REGISTRO GERAL 075946212022-3    DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2004

REGISTRO CIVIL  
NASC. N.16281 FLS. 99 LIV. 16 JOÃO LISBOA MAZFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
033550321180/105/0102

NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 1469052926    CNS 700701902186077



MAI884369420    FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Faixa Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 0 | CPF: 000618000  
 Nº da Fatura: 0202107000618000 000618000 5256/AA  
 Inscricao: 2806491516



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Avenida A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quilomédica,  
 Aldeia do Cillou - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Ins. Estadual: 120.51517-9 CNPJ: 06.277.793/0001-64

Para atendimento,  
 Informe este número.

Conta do Mês: 07/2021  
 Vencimento: 14/07/2021

3009823270

**Dados do cliente**

**S P DE SOUSA EDUCACIONAL**

TV TUCATINS S/N  
 CENTRO CARIÓTIPO 068 CAROLINA DO MARANHÃO - MA  
 Nr. Parcela de Reg. Imob: 4003341094  
 Grupo e Subgrupo de Consumo: RSE1  
 Tipo de Medidor: COEFICIENTE 3000/115  
 Característica de Distribuição: Tensão  
 Potência Instalada (kW): 0,00  
 CNPJ: 29.439.951/0001-43  
 Tensão Nom.: 220 V - FRI  
 Nº. SUSEP: 53048002-0020  
 Nº. Medidor: 0668007825  
 Índice de Potência: 0

Data: 07/07/2021  
 Apresentação: 07/07/2021  
 Previsão próxima leitura: 06/08/2021

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de Disponibilidade			62,81
Adic. Tarifa Band. Verde IIIa			7,00
ICMS			15,76
PIS			0,36
COFINS			1,63

Itens Financeiros  
 C/P Ilum Pub Pref. Maranhão: 2,27  
 Crédito BIC/ITC/2021: 07/07/2021: 3,56

**Nota a pagar: R\$ 86,27**  
**REAVISO DE VENCIMENTO**

**Informações de tributos**

Descrição	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor do Tributo
ICMS	15,76	18,00%	87,50	15,76
PIS	0,36	0,65%	5,54	0,36
COFINS	1,63	3,00%	5,43	1,63

**Histórico do Consumo (kWh)**

PERÍODO	DEZ	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL
Consumo	3	9	8	3	4	2	28	40	91	7

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anonl
1,042	07/06/2021	07/07/2021	30	2758/20
Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	211	229	18	R\$ 0,28210

De a em diante desta conta, as faturas serão emitidas e pagamentos de (s) debito(s) em nome do cliente. O novo pagamento até o dia 22/07/2021 implicará no cancelamento da fatura emitida, de acordo com RDC 483/10 art. 172 e Lei 8927/95, art. 4º. Incluem-se IPTU, ITR e outras tarifas de cobrança. Em caso de suspensão, será considerada a quitação de todas as débitos, caso se tenha por favor, providenciar este reaviso.

DEBITOS  
 MES/ANO VALOR(R\$)  
 06/2021 88,62

\* Períodos: Band. Tarif.: Verde IIIa: 06/06 - 07/07 - Janeiro Julho 2021: sempre há (pagar 2) quanto adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

**Composição do Consumo (R\$)**

Campanha de Energia Transmissões	Distribuição	Perdas Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
26,34	5,43	28,53	4,10	3,41	17,75
					-1,29

Maurício

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Maranhão, Av. São João, nº 100  
 Jatoá, Centro, São Luís - MA  
 CEP: 65000-000  
 Fone: (0800) 000 000  
 CNPJ: 06.778.783/0001-01

SEU GRUPO: 01 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL TIPO DE TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano SUBCLASSE: RESIDENCIAL (R01) TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALAÇÃO: 41487956 UL/SEQ: C5050002-4130

JOSE PEREIRA DE SOUSA

TV TOCANTINS 574 (CITE) CEP: 65908-000 CAMPESINHO MARGEM DO MARANHÃO MA  
 CUI: 000.070.000-00

41487956

Parceiro de Negócio  
 12148585

Conta mês  
 05/2022

Valor a pagar  
 R\$ 115,74

Vencimento  
 17/05/2022



NO A FISCAL N. 011925196 - 5101 000  
 DA A 1535540: 10/05/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
 ht://p://dfeportal.svcs.gov.br/DFE3/Consulta  
 Chave de acesso:  
 Z1 20500222293000184-0000019251962010094960  
 F5 5540 00 0001000100  
 Pedido de autorização

DEBITOS: 10/2021 R\$40,74 11/2021 R\$179,17 02/2022 R\$186,01 03/2022 R\$213,50 04/2022 R\$226,85 \* Ainda constam em aberto em nossa sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o crédito anual de quitação de débitos. \* Períodos: Band. Tarif.: Variação: 08/04 - 15/04 Variação: 16/04 - 10/05

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
07/04/2022	10/05/2022	33	08/06/2022	

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	IBS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	130	0,826194	0,542070	2,46	21,48	107,40
Adicional Bandeira				0,13	1,15	5,75

Itens financeiros  
 Ctp. Item Puro Prof. Pass. 2,59

Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	107,40	107,40			
Adicional Bandeira	5,75	5,75			
Itens financeiros	2,59	2,59			
<b>Total</b>	<b>115,74</b>	<b>115,74</b>			

Até a emissão desta conta, não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no todo. O não pagamento até a data 10/05/2022 implicará na suspensão do fornecimento de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º 3, incluída SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será considerada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor reconsiderar este registro.



Composição do Consumo (R\$) em Conta sua situação abaixo

Compra de Energia Transmissões	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
31,50	6,99	31,94	10,29	7,15	25,22 2,59

S- Contrato: 41487956 Data de Emissão: 10/05/2022 V: [1.2.0.10]

Residência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
TERMO DA COMARCA DE PORTO FRANCO

*Elis Antonia Menezes Carvalho*  
Oficial

*Antônia Menezes Carvalho*  
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que foi aberta ficha cadastral em nome do Sr. **Jose Pereira de Sousa**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Formosa Serra Negra; Emolumentos R\$ 5,00; FERC R\$ 0,15.

O Referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão, 03 de Novembro de 2010.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFICIO UNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
Rua São José, Praça da Liberdade  
CNPJ: 13.829.564/0001-04  
Fone: (99) 3535-3530  
*Elis A. Menezes Carvalho*  
Oficial/Tabellã e Registradora

*Cléria da Silva V. Rodrigues*  
**Cléria da Silva V. Rodrigues**  
Escriturante Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Protocolo nº 082/2010 Fis: 008

Campestre do Maranhão - MA, 17/12/2010



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Rua São José, Praça da Liberdade

CNPJ: 11.629.564/0001-04

Fone: (99) 3535-3530

Elis A. Menezes Carvalho

Oficial/Tabeliã e Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530

e-mail: cartoriocampestre\_ma@hotmail.com

Belª Elis Antônia Menezes Carvalho

OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

## 1º TRASLADO

Protocolo nº036/2010

Livro Nº 01

Folhas 074/075

Escritura Publica de Compra e Venda que faz, **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE** em Favor de **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** na forma abaixo declarada

**SAIBAM** todos quantos esta pública escritura vierem "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos **vinte seis dias** do mês de **Outubro** de **dois mil e dez** (26/10/2010), nesta cidade de Campestre do Maranhão, Termo da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único, perante mim Elis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, compareceu as partes entre si justas e contratadas a saber: **1 – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** 1.1 – de um lado, como Outorgantes Vendedores: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito interno, portadora do CNPJ Nº01.598.550/0001-17, com sede na Av. Justino Teixeira de Miranda, nº65, Setor Administrativo, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Alcaide Municipal, o Sr. **Emivaldo Vasconcelos Macedo**, brasileiro, casado, agente político, portador do C.I/RG Nº857999097-7 SSP/MA, e CPF/MF Nº sob onº329.791.001-10, domiciliado e residente à Rua Sergipe, nº 04, Centro, nesta Cidade.; 1.2 – e de outro lado, como Outorgado Comprador: **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, pastor, casado civilmente com **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF Nº124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; 1.3 – presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Elis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, conforme documentos hábeis que me foram apresentados, do que dou fé; **2 – DO IMÓVEL:** E aí, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante, a saber, **UM TERRENO**, localizado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra 39, Centro – Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº007, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA). Limitando ao Norte, com o(a) Sr.(a) Antonio Edson Rodrigues de Sousa, medindo 21,00 metros, ao Sul, com a Rua Tocantins, medindo 23,50 metros, a Leste, com o(a) Sr.(a) Francisco Marques dos Reis, medindo 36,20 metros e a Oeste, com o(a) senhor(a) João Pedro Alves Rodrigues e Maria Antonia Martins de Sousa, medindo 36,20 metros; integrante da matrícula 007, ficha nº001, de 11 de junho de 2010, Livro 2A – da Serventia de Ofício Único de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão **2.1 – Cadastrado** na Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão(MA), de acordo com a Lei Municipal nº003/2010, havido através de Carta de Escrituração nº030/2010, datada de 26 de outubro de 2010; **3- DA COMPRA E VENDA;** Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado livre e desembaraçado de qualquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, estão justos e contratados em vendê-lo, ao Outorgado Comprador, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530  
e-mail: cartoriocampestre\_ma@hotmail.com  
Belª. Elis Antônia Menezes Carvalho  
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

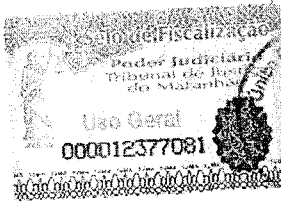
todos os melhoramentos, benfeitorias e pertences, como por meio desta escritura e na sua melhor forma do direito, efetivamente vendido o tem; **4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** Pelo preço, e ajustado de acordo com art.3º, da Lei Municipal de nº003/2010, ou seja, R\$ 80,00 (oitenta reais) pagos, em moeda corrente brasileira, que o Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em algum tempo; **5 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **6 – DA TRANSFERENCIA DA POSSE E DO DOMINIO:** Sendo que desde já transferem ao ora Outorgado Comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele mesma o comprador possa usar, gozar e dispor livremente, com seu que é, e fica sendo, obrigando-se o Outorgante /Vendedores, por si a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria; **7 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** pelas partes foi me apresentado os documentos que tratam a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, que são: **a)** a ordem de Escrituração, emitida pela Prefeitura Municipal de Campestre, Estado do Maranhão; **b)** a certidão negativa para com a Fazenda Pública Estadual do Outorgante Vendedor; **c)** a Certidão negativa para com a Fazenda Federal em conjunto com a Procuradoria Federal do Outorgante Vendedor; **d)** O Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhidos em favor do Município de Campestre do Maranhão (MA), através de Guia de ISTI expedida pela Prefeitura, paga em 26/10/2010, cuja autenticação é a seguinte: Autenticação nº:245413, Ag. Acolhedora: 1761, Banco Bradesco; **e)** Certidão negativa do INSS; **f)** certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, no qual não consta ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida nesta data, nesta Serventia Extrajudicial, que se encontra arquivada, pasta 001/2010, **7.1** – Os documentos apresentados ficarão arquivados na pasta de nº 001, das Escrituras Públicas deste Cartório; **7.2** – Pelo Outorgante, me foi dito, na forma do disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 1º do Decreto nº 93.240-86 e sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem quaisquer ações reais ou mesmo pessoais reipersecutórias, relativas aos imóvel objeto da presente, e ainda quaisquer outros ônus incidentes sobre os mesmos; **7.3** – Pelo Outorgado Comprador, após ciente das implicações legais e assumindo todas as responsabilidades disto decorrente, me foi dito que dispensa a apresentação da seguinte certidão: **a)** Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, conforme lhe faculta o no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09-09-1986, regulamenta a Lei nº 7.433 de 18-12-1985; **8 – DA DOI:** Emitida a DOI – DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA da Secretaria da Receita Federal Nº 050/95 de 30/10/1996, recibo de nº14 53.24.45.77; **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhe ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Eu, Elis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assinam. **Emolumentos R\$ 78,00 (setenta e oito reais), FERC R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos);** Nada mais. Transladada em seguida, confere com a original, ao qual me reporto e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
 Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão (MA), Telefone: 99 3535 3530  
 e-mail: cartoriocampestre\_ma@hotmail.com  
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
 Bel.ª Elis Antônia Menezes Carvalho  
 OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA  
 Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão (MA), Telefone: 99 3535 3530  
 e-mail: cartoriocampestre\_ma@hotmail.com  
 Bel.ª Elis Antônia Menezes Carvalho  
 OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

Em Teste ~~da~~ da Verdade.

Campestre do Maranhão (MA), 06 de Dezembro de 2010



*Paola P. Paulino Nunes*  
 Paola Paglicia Paulino Nunes

Tabeliã Substituta

*Paola Paglicia Paulino Nunes*  
 Oficial/Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**

Paola Paglicia Paulino Nunes, Oficiala Substituta do  
 Registro de Imóveis de Campestre do Maranhão,  
 Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
 Rua São José, Praça da Liberdade  
 CNPJ: 11.629.554/0001-04  
 Fone: (99) 3535-3530  
 Elis A. Menezes Carvalho  
 Oficial/Tabeliã e Registradora

**CERTIFICO** e dou fé, que a Escritura Pública Lavrada nas Notas deste Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Campestre do Maranhão, às fls.074 e 075, Livro 01, foi registrada neste Ofício. **Certifico** ainda que foi aberta matrícula de nº 080, ficha 001, Livro 2A do Registro de Imóveis. **Certifico** ainda, que o imóvel objeto da matrícula 080, foi registrado sob o nº R-1-M-0, no Livro 2A, ficha 001, do Livro 2A. Certifico ainda que a área referente a esta matrícula foi desmembrada da matrícula 007, deste Ofício, que foi transcrita da matrícula 2081, à folha 282 do Livro de Registro Geral 2A-07, do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco/MA. **Campestre do Maranhão, 17 de Dezembro de 2010.**

*Paola P. Paulino Nunes*  
 Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficial Substituta

*Paola Paglicia Paulino Nunes*  
 Oficial/Tabeliã Substituta







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº. Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530  
e-mail: cartoriocampestre\_ma@hotmail.com  
Belª Élis Antônia Menezes Carvalho  
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

Municipal, o Sr. **Emivaldo Vasconcelos Macedo**, brasileiro, casado, agente político, portador do C.I/RG N°857999097-7 SSP/MA, e CPF/MF N° sob on°329.791.001-10, domiciliado e residente à Rua Sergipe, nº 04, Centro, nesta Cidade; **ADQUIRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, pastor, casado civilmente com **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF N°124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; - **TÍTULO:** - Compra e Venda de acordo com a Lei Municipal de nº003/2010; **IMÓVEL VENDIDO:** - Todo o imóvel objeto da matrícula nº036. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº01, folhas 074/075, em 26 de Outubro de 2010. Dou fé. Élis Antônia Menezes Carvalho.(a)Oficiala.

O referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão(MA), 17 de Dezembro de 2010.

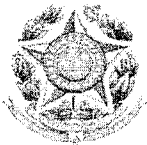
*Paola P. Paulino Nunes*  
Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficial/Substituta



*Paola Paglicia Paulino Nunes*  
Oficial/Tabeliã  
Substituta

*Paola Paglicia Paulino Nunes*  
Oficial/Tab.  
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530  
e-mail: cartoriocampestre\_ma@hotmail.com  
Belª Elis Antônia Menezes Carvalho  
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
Rua São José, Praça da Liberdade  
CNPJ: 11.629.564/0001-04  
Fone: (99) 3535-3530  
Elis A. Menezes Carvalho  
Oficial/Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO DE MATRICULA

Paola Paglicia Paulino Nunes, Oficiala Substituta do  
Registro de Imóveis de Campestre do Maranhão,  
Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Mat. nº080, ficha 001, Livro 2A, foi extraída por meio reprográfico nos termos do art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 14, da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original "IMÓVEL: Matrícula 080 Data: 17 de Dezembro de 2010.(Protocolo nº082, datado de 17/12/2010).- UM TERRENO, localizado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra 39, Centro – Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº007, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA). Limitando ao Norte, com o(a) Sr.(a) Antonio Edson Rodrigues de Sousa, medindo 21,00 metros, ao Sul, com a Rua Tocantins, medindo 23,50 metros, a Leste, com o(a) Sr.(a) Francisco Marques dos Reis, medindo 36,20 metros e a Oeste, com o(a) senhor(a) João Pedro Alves Rodrigues e Maria Antonia Martins de Sousa, medindo 36,20 metros;. PROPRIETÁRIO – JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, brasileira, pastor, casado civilmente com FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF Nº124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; – Registro Anterior: Transcrição da Matrícula nº007, ficha 001, Livro 2A, desta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão e Transcrição da matrícula 2.081, à folha 282 do Livro de Registro Geral 2A-07, do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco/MA. Dou fé. Elis Antônia Menezes Carvalho,(a)Oficiala. Emolumentos RS 38,00; FERC RS 1,14. (Item nº16.2).

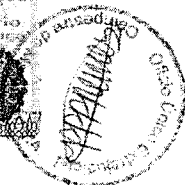
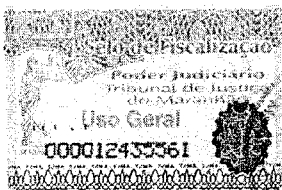
O referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão(MA), 17 de Dezembro de 2010.

*Paola P. Paulino Nunes*  
Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficiala Substituta

*Paola Paglicia Paulino Nunes*  
Oficial/Tabeliã  
Substituta

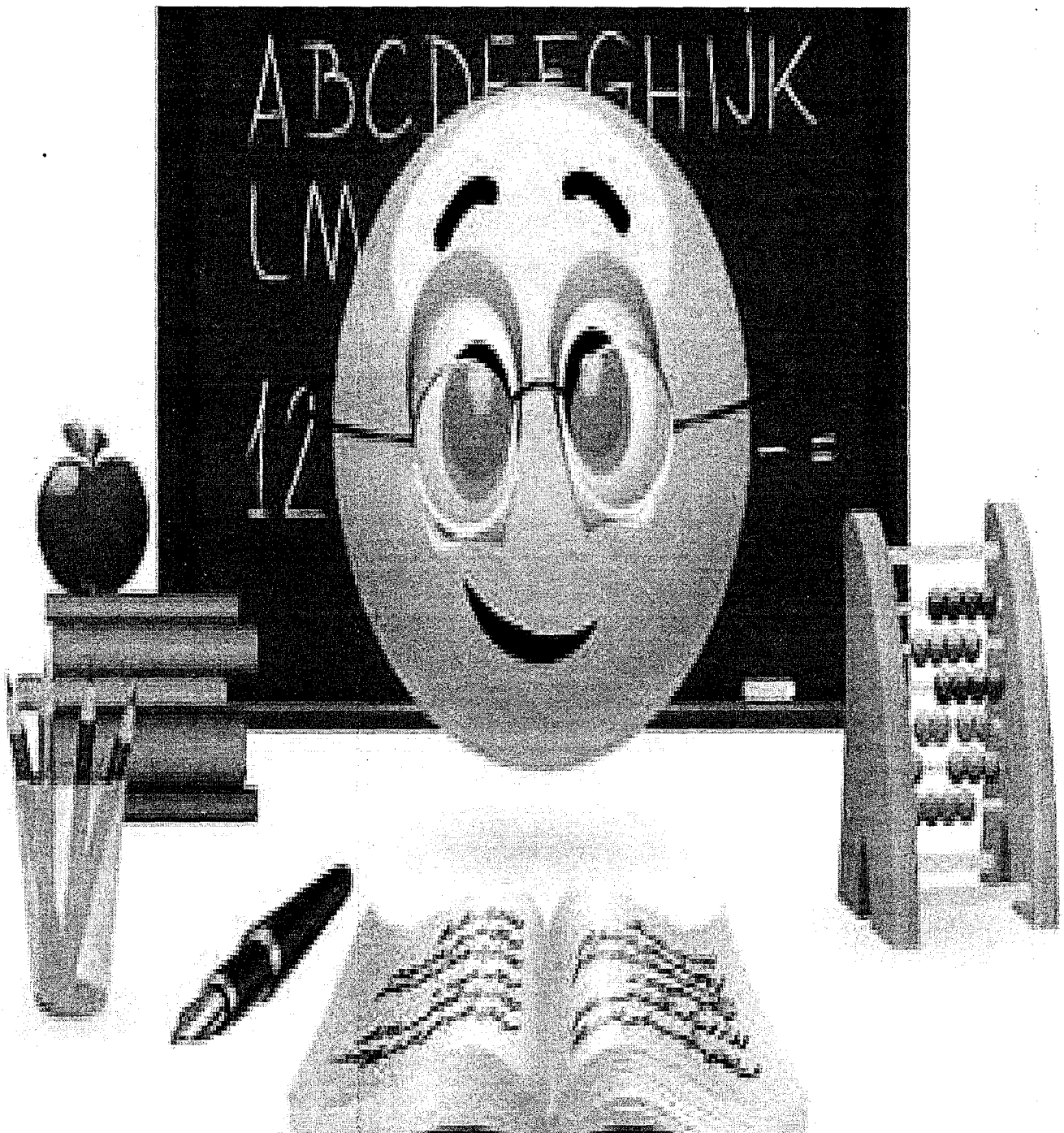


SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## REFORÇO ESCOLAR

PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO À SUPERAÇÃO DA DEFASAGEM DE APRENDIZAGEM  
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPESTRE DO MARANHÃO



Campestre do Maranhão

**2022**

## **Apresentação**

O dilema da defasagem de aprendizagem é uma questão que persiste no sistema educacional

brasileiro há décadas. Ainda mais intenso atualmente com o advento da pandemia. A realidade percebida no âmbito escolar parece uma problemática inerente a todo sistema de ensino: o professor recebe uma turma e começa a notar que dois, três, dez alunos não conseguem cumprir tarefas básicas como ler, localizar informações no texto ou fazer contas simples.

A Secretaria Municipal de Campestre do Maranhão com apoio da Prefeitura municipal está ativamente adotando medidas para melhorar a qualidade de ensino no município, tendo como foco principal o atendimento às necessidades de desenvolvimento da aprendizagem escolar. Assim, os alunos encaminhados para o Reforço Escolar são aqueles que apresentam defasagens na aprendizagem (leitura, escrita, oralidade, raciocínio lógico-matemático etc), avaliados diagnosticamente pelas escolas municipais.

Por isso, o presente Projeto de Apoio Pedagógico visa atender alunos de 2º a 9º ano do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades de aprendizagem e distorção série/idade a fim de superar as possíveis defasagens no ensino aprendizagem, haja vista termos trilhado praticamente dois anos oferecendo aula remota, ou seja, crianças e adolescentes distantes do aconchego da escola e, conseqüentemente, com o mínimo de aulas e orientações presenciais para o seu crescimento intelectual em virtude do contexto pandêmico ao qual fomos envolvidos.

Dessa forma apresentamos aqui as possíveis metodologias que serão utilizadas na execução do projeto, trata-se de sanar dificuldades de aprendizagem e instaurar nos alunos uma nova visão do saber, estimulando-os através de exercícios que despertem o interesse e o gosto pelos estudos. E ainda proporcionar momentos de reforço quanto aos conteúdos ministrados nas turmas regulares a fim de treinar habilidades ainda em processo de desenvolvimento.

## OBJETIVOS

- Propiciar ao aluno das escolas municipais de Campestre do Maranhão, matriculado nas turmas de 2º a 9º ano do Ensino Fundamental, a oportunidade de desenvolver as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas ao ano/curso do aluno.
- Desenvolver o trabalho através de atividades diferenciadas da sala de aula, elaboradas e planejadas a partir de avaliação individual, que mostra de forma efetiva quais dificuldades cada aluno apresenta e quais situações didáticas devem ser promovidas.
- Promover intensa interação, não só sujeito/objeto do conhecimento, como sujeito/sujeito (aluno e seus pares), bem como aprendizagens em grupos pequenos, em duplas ou individualmente;
- Multiplicar valores morais, éticos e espirituais, cooperando com o desenvolvimento de cada aluno de maneira holística."
- Permitir ao aluno que compreenda o seu potencial;
- Criar condições favoráveis que levem os alunos a aproximar-se mais do conhecimento e supere suas dificuldades de aprendizagem;

## METODOLOGIA

- O Projeto Reforço Escolar atenderá neste ano de 2022 cerca de 403 alunos alocados em 12 turmas de 2º a 5º ano e 08 turmas de 6º a 9º ano com a média entre 17 a 25 alunos em cada uma delas.
- O professor deve planejar aulas diversificadas, que estimulem a compreensão do aluno e ao mesmo tempo desperte interesse.
- As aulas devem ser dinâmicas, atingindo a dificuldade apresentada pelo aluno.
- Fazer um diagnóstico e descobrir o que os alunos aprenderam e o que não aprenderam e como deverá trabalhar com as dificuldades dos alunos.
- Proporcionar momentos de quebra-gelo, brincadeiras ou reflexões entre as aulas.
- Favorecimento de deleites de leitura com discussões e compreensão dos textos lidos.
- Jogos com tabuada e/ ou números que potencializem o raciocínio lógico do aluno.
- Treinos matemáticos com as quatro operações.

## CRONOGRAMA

O Projeto de Reforço Escolar será iniciado na primeira semana de junho de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00 às 11h20, com 20 minutos de intervalo, quando é servido um lanche. Segue abaixo cronograma semanal/mensal para cada uma das escolas:

**ATENDIMENTO SEMANAL 2º a 5º ano** (Turmas que funcionam no matutino)

<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>
<p><b>2º Ano A</b> Paroquial (05) Humberto (07) Tancredo (08) 13:00 até 15:00</p> <p><b>2º Ano B</b> Alfredo (05) J. Bonifácio (11) Virgulino (02) 15:20 até 17:20</p>	<p><b>2º Ano A</b> Paroquial (05) Humberto (07) Tancredo (08) 13:00 até 15:00</p> <p><b>2º Ano B</b> Alfredo (05) J. Bonifácio (11) Virgulino (02) 15:20 até 17:20</p>	<p><b>3º Ano A</b> Paroquial (05) Humberto (10) Virgulino (11) 13:00 até 15:00</p> <p><b>3º Ano B</b> Alfredo (14) J. Bonifácio (11) 15:20 até 17:20</p>	<p><b>3º Ano A</b> Paroquial (05) Humberto (10) Virgulino (11) 13:00 até 15:00</p> <p><b>3º Ano B</b> Alfredo (14) J. Bonifácio (11) 15:20 até 17:20</p>	<p>Planejamento Semanal</p> <p>Prof.</p>
<p><b>4º Ano</b> Paroquial (06) Humberto (07) Virgulino (08) 13:00 até 15:00</p> <p><b>4º e 5º Ano</b> 4º Alfredo (04) 4º J. Bonifácio (08) 5º Paroquial (05) 5º Humberto (05) 15:20 até 17:20</p>	<p><b>4º Ano</b> Paroquial (06) Humberto (07) Virgulino (08) 13:00 até 15:00</p> <p><b>4º e 5º Ano</b> 4º Alfredo (04) 4º J. Bonifácio (08) 5º Paroquial (05) 5º Humberto (05) 15:20 até 17:20</p>	<p><b>5º Ano</b> Virgulino (04) Alfredo (06) J. Bonifácio (10) Humberto (02) 13:00 até 15:00</p>	<p><b>5º Ano</b> Virgulino (04) Alfredo (06) J. Bonifácio (10) Humberto (02) 13:00 até 15:00</p>	<p>Planejamento Semanal</p> <p>Prof.</p>
<p>Professores colaboradores: 02 Sirlane (2º e 3º ano) Ediana (4º e 5º)</p>				

## TURMAS QUE FUNCIONAM NO VESPERTINO

<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>
2º e 3º Ano 2º Paroquial (07) 2º Humberto (10) 3º Humberto (06) 7:00 até 10:00	2º e 3º Ano 2º Paroquial (07) 2º Humberto (10) 3º Humberto (06) 7:00 até 10:00	3º Ano A Paroquial (10) Tancredo (14) 7:00 até 10:00	3º Ano A Paroquial (10) Tancredo (14) 7:00 até 10:00	Planejamento Semanal Prof.
4º Ano A Humberto (06) Tancredo (13) 7:00 até 10:00	4º Ano A Humberto (06) Tancredo (13) 7:00 até 10:00	4º e 5º Ano B 4º Paroquial (08) EJA (02) 4º Humberto (05) 5º Humberto (04) 7:00 até 9:00  5º Ano A Paroquial (06) Tancredo (10) 9:20 até 11:20	4º e 5º Ano B 4º Paroquial (08) EJA (02) 4º Humberto (05) 5º Humberto (04) 7:00 até 9:00  5º Ano A Paroquial (06) Tancredo (10) 9:20 até 11:20	Planejamento Semanal  Prof.
Professores colaboradores: 02				

## ATENDIMENTO SEMANAL reforço 6º a 9º ANO

### TURMAS QUE FUNCIONAM NO MATUTINO

<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>
6º e 7º Ano 6º P. Mestre (08) 6º Henrique (05) EJA (02) 7º Henrique (02) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat.	6º e 7º Ano 6º P. Mestre (08) 6º Henrique (05) EJA (02) 7º Henrique (02) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat.	7º, 8º e 9º Ano 7º Pedro Mestre (06) 8º Pedro Mestre (06) 9º Pedro Mestre (03) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat.	7º, 8º e 9º Ano 7º Pedro Mestre (06) 8º Pedro Mestre (06) 9º Pedro Mestre (03) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat.	Plano Semanal Prof.
<b>Professores colaboradores: 01 (Língua Portuguesa e Matemática)</b> Ana Alice				



**TURMAS QUE FUNCIONAM NO VESPERTINO**

<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>
<p><b>6º Ano</b> P. Mestre (06) Henrique (01) Alfredo (08) Virgulino (09) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p><b>7º Ano</b> Alfredo (08) Virgulino (03) J. Bonifácio (09) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p>	<p><b>6º Ano</b> P. Mestre (06) Henrique (01) Alfredo (08) Virgulino (09) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p>	<p><b>6º e 7º Ano</b> 6º J. Bonifácio (08) EJA (02) 7º Pedro Mestre (08) 7º Henrique (04) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p><b>7º Ano</b> Alfredo (08) Virgulino (03) J. Bonifácio (09) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p>	<p><b>6º e 7º Ano</b> 6º J. Bonifácio (08) EJA (02) 7º Pedro Mestre (08) 7º Henrique (04) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p>	<p><b>Plano Semanal</b></p> <p><b>Prof.</b></p>
<p><b>8º Ano</b> P. Mestre (10) Alfredo (03/8ºA) e (02/8ºB) Virgulino (06) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p><b>9º Ano</b> Pedro Mestre (13) Henrique (03) Virgulino (04) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p>	<p><b>8º Ano</b> P. Mestre (10) Alfredo (03/8ºA) e (02/8ºB) Virgulino (06) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p>	<p><b>8º e 9º Ano</b> 8º Henrique (03) 8º J. Bonifácio (08) 9º J. Bonifácio (06) 9º Alfredo (03) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p><b>9º Ano</b> Pedro Mestre (13) Henrique (03) Virgulino (04) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p>	<p><b>8º e 9º Ano</b> 8º Henrique (03) 8º J. Bonifácio (08) 9º J. Bonifácio (06) 9º Alfredo (03) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p>	<p><b>Plano Semanal</b></p> <p><b>Prof.</b></p>

**Professores colaboradores: 02**

Matemática: Neemias

Língua Portuguesa: Mateus

**QUANTIDADE DE SALAS NECESSÁRIAS:**

Matutino: 04

Vespertino: 03

**QUANTIDADE DE PROFESSORES:**

2º a 5º Ano pela manhã: 02

Pela tarde: 02

6º a 9º Ano pela manhã: 02

## **ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR**

### **Professor de reforço escolar**

O professor que atua nesse Projeto de Reforço Escolar deve:

- Ter formação mínima em Ensino Médio;
- Ser uma pessoa que acredita e investe nas capacidades de aprendizagens de seus alunos, independente da origem social, cultural ou de outras diferenças encontradas na sociedade;
- Possuir sensibilidade para com as necessidades do aluno de reforço escolar;
- Desenvolver expectativas de sucesso e estimular a autoestima de cada aluno, bem como promover o seu desenvolvimento de forma integral;
- Registrar, sistematicamente: as atividades planejadas; a frequência dos alunos; as dificuldades apresentadas de cada aluno; a evolução apresentada de cada aluno;
- Observar e constatar as dificuldades individuais do aluno e buscar recursos para sanar essas dificuldades;
- Preencher fichas individuais de acompanhamento de cada aluno de reforço escolar.
- Alimentar o diário eletrônico com todos os dados solicitados.

### **Compete ao Coordenador**

O Coordenador que atua no Projeto de Reforço Escolar deve:

- Receber os alunos, observar a saída e organizar toda a rotina da escola.
- Apoiar o professor em suas necessidades;
- Auxiliar na elaboração do plano de atendimento;
- Acompanhar o trabalho desenvolvido no reforço escolar, resultados, dificuldades e avanços;
- Analisar, juntamente com o professor, e auxiliar no preenchimento das Fichas de Acompanhamento e Encerramento.

### **Compete às escolas municipais**

As escolas municipais que atuam em parceria com esse projeto devem:

- Encaminhar os alunos com necessidade de reforço escolar;

- Informar à Coordenação do Projeto de Reforço Escolar sobre alterações significativas ocorridas com o aluno de reforço escolar;
- Fomentar o Projeto de Reforço Escolar com recursos que supram as necessidades no processo de ensino-aprendizagem de cada aluno;
- Convocar os pais ou responsáveis de alunos do Projeto de Reforço Escolar, à reunião que deverá ocorrer antes do início do projeto nas dependências de suas respectivas escolas.

### **Monitoramento dos resultados**

O monitoramento dos resultados será realizado através de:

- Ficha de Encaminhamento do aluno de Reforço Escolar,
- Termo de Compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos de reforço escolar;
- Lista de Frequência;
- Ficha de Acompanhamento do aluno no Reforço Escolar;
- Termo de Compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos de reforço escolar;"
- Análise dos lançamentos no diário eletrônico.

### **PESSOAL, ENVOLVIDOS NO PROJETO**

01 Coordenador/Gestor

01 ASG

07 Professores

Coordenadores SEMED

Gestores e coordenadores das escolas

### **REFERÊNCIAS**

**BUENO**, José Geraldo Silveira. Função social da escola e organização do trabalho pedagógico. Educar, n. 17. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.